



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Weliton Prado
Comissão Mista de Orçamento

REQUERIMENTO Nº _____/2019
(Do Sr. Weliton Prado)

Requer a inclusão na Ordem do Dia de Votações do Projeto de Lei Complementar (PLP) 221/98, que altera a chamada Lei Kandir (LC 87/96) e obriga a União a compensar anualmente os estados em R\$ 39 bilhões pela desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) das exportações.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Projeto de Lei Complementar (PLP) 221/98, que altera a chamada Lei Kandir (LC 87/96) e obriga a União a compensar anualmente os estados em R\$ 39 bilhões pela desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) das exportações.

Minas Gerais cobra a aprovação do projeto para receber os recursos que foram absurdamente tirados da população pela União. O Estado passa por uma grave crise financeira, com pagamento parcelado dos salários do funcionalismo e repasses constitucionais atrasados na área da saúde aos Hospitais e Municípios e na área da educação. Por isso, torna-se urgente o acerto de contas e o fim da Lei Kandir.

O Estado de Minas Gerais e os Municípios têm R\$ 135 bilhões a receber da União provenientes das perdas de arrecadação de imposto causadas pela Lei Kandir, desde 2006.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2019.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL - PROS/MG
Comissão Mista de Orçamento